

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 0 -

LEI Nº 747

"DÁ NOME AO ESTÁDIO MUNICIPAL DESTA
CIDADE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- O Estádio Municipal de Baixo Guandu, passará a ter a seguinte denominação: " ESTÁDIO MUNICIPAL MANOEL CARNEIRO".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

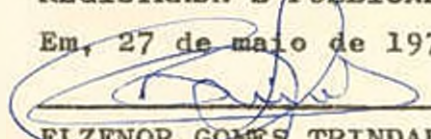
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 27 de maio de 1977.



DR. WILSON SANT'ANNA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

Em, 27 de maio de 1977:



ELZENOR GOMES TRINDADE
SEC. SUBSTITUTO